

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º , DE 2018

Torres

Presidente

Vereadora Blenda Quaresma

Projeto de Lei nº

Cria o programa "Espaço Lazer", tornando permitido o fechamento e utilização da via pública aos domingos na Av. Rômulo Maiorana, perímetro compreendido entre Travessa Perebeuí e Trav. Lomas Valentinas, com a finalidade exclusiva para o bem-estar, saúde e lazer, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatuiu:

Art. 1º - Fica criado o programa "Espaço Lazer", consistente na criação de espaço público destinado à integração da sociedade, promovendo o lazer e o bem-estar da sociedade e comunidade local.

Art. 2º - Fica estabelecido que aos domingos haverá o fechamento da via pública localizada na Av. Rômulo Maiorana, perímetro compreendido entre Trav. Perebeuí e Trav. Lomas Valentinas, com a finalidade exclusiva da utilização da via para ações de bem-estar e lazer da família e sociedade.

Art. 2º - O horário de fechamento da respectiva via será o horário compreendido entre 06h da manhã até às 19h, sendo disponibilizado meios necessários para a segurança de todos os transeuntes na respectiva via pública.

Art. 3º - O espaço será disponibilizado pelo poder público para atividades de bem-estar, lazer e integração social.

Art. 4º - A proibição imposta referente ao trafego de veículos será estendida aos feriados, permitindo-se a integração da sociedade e comunidade local ao acesso ao lazer, possibilitando-se com a medida a realização de atividades esportivas, garantindo-se ao cidadão o pleno desenvolvimento humano.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias com a iniciativa privada com o fim de providenciar orientação para a prática de atividades físicas com academias locais, assim como também com outras empresas para estruturar o espaço com bancos e lixeiras no local de funcionamento do programa;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de de 2018.

.....
Vereadora **Bianca Quaresma**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto se justifica tendo em vista a necessidade de possibilitar ao cidadão e a sociedade como um todo meios de acesso destinados à prática de atividades esportivas, lazer e bem-estar.

O programa se efetivará através do fechamento parcial da via pública localizada na Avenida Rômulo Maiorana, perímetro compreendido entre Travessa Perebebuí e Travessa Lomas Valentinas, no horário compreendido entre 06h da manhã até às 19h.

Como visto, a iniciativa busca promover o desfrute de um novo espaço público para a realização de atividades de lazer, saúde e bem-estar, tais como caminhadas, passeios de bicicleta, sendo possibilitado inclusive eventos culturais, tais como música ao ar-livre, atividades teatrais e quaisquer outras iniciativas culturais que não são possíveis prever no programa tendo em vista a vasta diversidade cultural da nossa região.

O presente projeto atende a regras de prevenção à saúde, bem-estar, lazer e salvaguarda o interesse público pelo que se espera a tramitação regulamentar e, ao final, aprovação.

Caso aprovado, esse projeto contribuirá não somente para a melhoria do atendimento à saúde, mas principalmente para a promoção do bem-estar da sociedade do Município de Belém.

Belém (PA), 24 de ...~~Setem~~... de 2018.